



DECRETO Nº 210/2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2023.**

Marcos Henrique da Silva, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32º, da Lei Municipal nº 1589/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias:

DECRETA:

Art. 1 – Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar de até R\$ 131.356,85 (Cento e trinta e um mil e trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) no Samae de Governador Celso Ramos, utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

ANULAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1901	SANEAMENTO	
17.512.004.1.009	Ampl. e Melhoria da Rede de Distribuição de Água	72.856,85
4.4.90.00.00.00	Investimentos	72.856,85
(18) 4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	72.856,85
0.2.89	Outros Recursos Vinculados	72.856,85
	Total	72.856,85
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
1901	SANEAMENTO	
17.512.004.1.010	Ampl. e Melhoria da Rede de Esgoto Sanitário	58.500,00
4.4.90.00.00.00	Investimentos	58.500,00
(19) 4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	58.500,00
0.2.89	Outros Recursos Vinculados	58.500,00
	Total	58.500,00
	TOTAL	131.356,85



SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1901	SANEAMENTO	
17.512.004.1.009	Ampl. e Melhoria da Rede de Distribuição de Água	72.856,85
3.3.90.00.00.00	Investimentos	72.856,85
(23) 3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	72.856,85
0.2.89	Outros Recursos Vinculados	72.856,85
	Total	72.856,85
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
1901	SANEAMENTO	
17.512.004.1.010	Ampl. e Melhoria da Rede de Esgoto Sanitário	58.500,00
3.3.90.00.00.00	Investimentos	58.500,00
(24) 4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	58.500,00
0.2.89	Outros Recursos Vinculados	58.500,00
	Total	58.500,00
	TOTAL	131.356,85

Art. 2 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 23 de Novembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal